



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA ADITIVA Nº 38 AO PROJETO DE LEI Nº 521/2018

Pelo presente e na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão do artigo, onde couber, ao PL ____/2024 com a seguinte redação:

“Art. Transformar ZPI-1/ ZEIS-5 em ZEU:
Área, definida Rua Dr. Assis Ribeiro S/N- Setor 111 Quadra 390 Lote 0012-7 e lote 0011-9”

Sala das Sessões,



Vereador
Marlon Luz

RECEBIDA - Câmara - 18-Dez-2024 22:10:00:03-/-

Assinado digitalmente por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA em 19/12/2024 20:14:05.

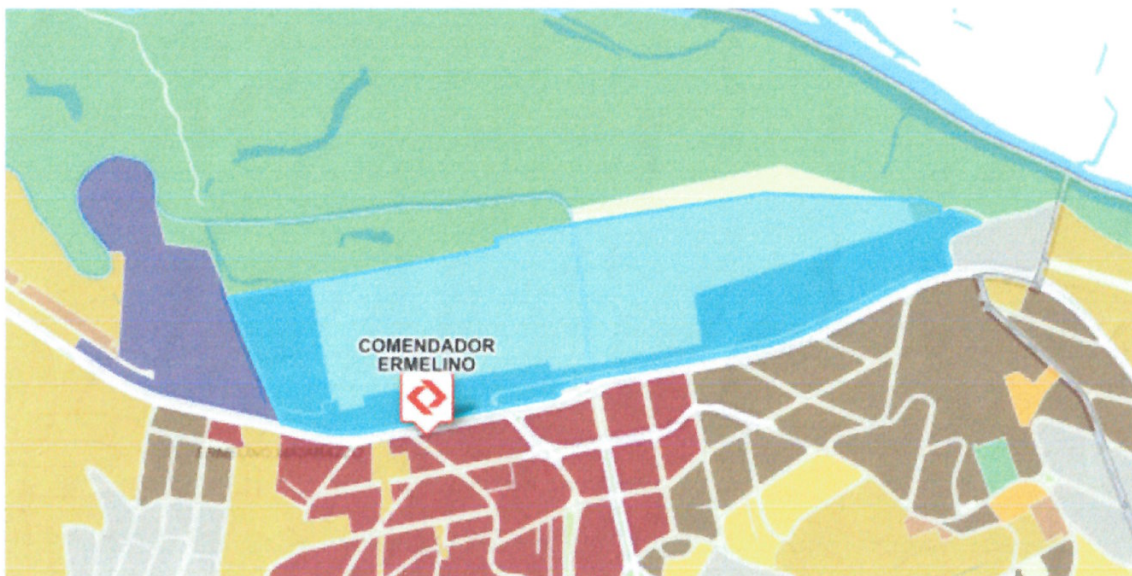


**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ZPI-1/ ZEIS-5 em questão está em frente estação Comendador Ermelino Matarazzo, atende integralmente o art. 77 da Lei 16.050/2014 e Lei 17.795/2023.

Solicito a alteração do zoneamento de ZPI-1/ ZEIS-5 em ZEU.



Sala das Sessões,



Vereador

Vereador